



DECRETO N° 007/2005.

Decreta Ponto Facultativo no Município.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Será facultativo o "ponto" nas repartições municipais no dia 24 de março (quinta-feira) tendo em vista o feriado nacional de 25 de março (sexta-feira), como medida para gerar economia na despesa pública.

Art. 2° - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

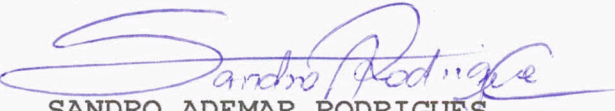
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 23 de março de 2005.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2005.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Mun. de Administração